

AVISO

CONTRATAÇÃO

TÉCNICO DE ORIENTAÇÃO, RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, e legislação subsequente, está aberto o concurso para contratação de um Técnico Especializado para desempenhar as funções de Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC), para o **Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Monte a Lua**, através da aplicação informática **SIGRHE**, disponibilizada pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo (**AGSE**).

1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato é celebrado até 31 de agosto de 2027.

3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Monte da Lua.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Desempenho de funções de Técnico de orientação, reconhecimento e validação de competências. Responsável pelas etapas de acolhimento, diagnóstico, informação e orientação, encaminhamento e pela condução dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, desempenhando as funções previstas no artigo 7 da Portaria n.º 62/2022 de 31 de janeiro.

5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO

35 horas semanais em regime diurno e noturno.

6. REQUISITOS DE ADMISSÃO AO PRESENTE CONCURSO

Licenciatura em Psicologia e inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses

Possuir experiência profissional em Centros Qualifica

A apresentação de portefólio e currículo, dentro do prazo estipulado, devidamente acompanhado de documentação comprovativa das declarações prestadas.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios de Seleção	Ponderação	Subcritérios	Subponderação
Portefólio	30%	Especialização em Educação e Formação de Adultos - sem - mestrado - doutoramento	5% 0 pontos 3 pontos 5 pontos
		Classificação académica (licenciatura/mestrado integrado) - 10 a 13 valores - 14 a 16 valores - 17 a 20 valores	5% 2 pontos 3 pontos 5 pontos
		Formação profissional relevante para a função (realizada nos últimos 10 anos) -sem formação - Até 50h - 51 a 99 h - Mais de 100h	10% 0 pontos 4 pontos 6 pontos 10 pontos
		Última avaliação de desempenho - Excelente - Relevante - Adequado - Sem avaliação	10% 10 pontos 9 pontos 7 pontos 5 pontos
Entrevista	35%	Demonstração de conhecimentos e experiência para a função em que é contratado	10%
		Conhecimentos sobre o contexto abrangido pelo Centro Qualifica	10%
		Adequação do perfil de competências do candidato	10%
		Motivação, facilidade de comunicação e relacionamento	5%
Experiência profissional na área para que é contratado	35%	10 ou mais anos de serviço	35 pontos
		Entre 7 e 9 anos de serviço	30 pontos
		Entre 4 e 6 anos de serviço	20 pontos
		Entre 1 e 3 anos de serviço	10 pontos
		Entre 6 meses e 1 ano de serviço	5 pontos

8. Disposições finais

1) O processo de candidatura encontra-se aberto através da aplicação informática **SIGRHE**, disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) na sua página na Internet e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização naquela aplicação.

2) O portefólio e o currículo devem ser entregues em suporte de papel nos serviços administrativos da escola sede (Escola Secundária de Santa Maria) ou enviados por correio (: Escola Secundária de Santa Maria, Rua Pedro Cintra, 2710-436 Sintra) ou enviados por *e-mail* para o endereço ag_direcao.geral@agml.pt durante os 3 dias úteis em que decorre o processo de candidatura.

3) Findo o prazo de candidatura, será divulgada, na página do Agrupamento (www.agml.pt) a lista dos candidatos relativa ao suprimento do horário a concurso, ordenada de acordo com a aplicação dos seguintes critérios de seleção: avaliação do portefólio e anos de experiência. Devem os candidatos consultar a página do Agrupamento.

4) Entrevista de avaliação de competências

- a) Os candidatos serão avisados, com pelo menos 48 horas de antecedência, por correio eletrónico ou telefone.
- b) Os candidatos que no dia da entrevista não estiverem presentes, aquando da respetiva chamada, serão excluídos do concurso.
- c) No dia da entrevista os candidatos devem ser detentores de toda a documentação comprovativa dos elementos constantes no currículo.
- d) A entrevista será efetuada com base num guião composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual.
- e) A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho do Diretor do Agrupamento, de 5 de abril de 2024.
- f) Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos respetivos critérios, serão publicadas as listas finais ordenadas do presente concurso, neste sítio eletrónico www.agml.pt, no prazo máximo estimado de uma semana após as entrevistas. O candidato será selecionado na aplicação informática da DGAE.
- g) Todos os atos administrativos do júri serão lavrados em ata.

Agrupamento Monte da Lua, 11 de setembro 2026

O Diretor do Agrupamento Monte da Lua.

Nuno Santos Nunes Pereira Cabanas

Agrupamento de Escolas Monte da Lua – 172455 • Sede: Escola Secundária de Santa Maria

Rua Pedro Cintra • 2710-436 Sintra Telefone (Geral): 219231880

Internet: www.agml.pt E-mail: ag_direcao.geral@agml.pt